



Manual de Operações de Câmbio contratadas junto ao Banco HSBC S.A. (HSBC)

Este manual foi criado para esclarecer dúvidas comuns relacionadas às operações de câmbio, bem como apresentar as principais atividades executadas pelo nosso time de Operações em FX e as formas de contato.

Nosso objetivo é oferecer um recurso claro e abrangente que facilite a compreensão das operações e promova um processo mais transparente e eficiente.



1 O que é Câmbio?

2 Como faço para receber e realizar pagamentos internacionais pelo HSBC?

3 Qual documentação é necessária para contratar uma operação de câmbio?

4 Como é calculado o Imposto de Renda em uma operação de câmbio?

5 O que são SCE-IED e SCE-Crédito (antigos RDE-IED e RDE-ROF) e para que servem?

6 Onde posso obter meus comprovantes de câmbio como SWIFT, contrato e DARF?

7 Ainda tenho dúvidas, com quem posso falar?

**1**

O que é Câmbio?

Câmbio é uma operação que envolve a troca da moeda de um país pela moeda de outro, com o objetivo de atender necessidades comerciais e financeiras entre duas partes.

De acordo com a regulamentação do Banco Central do Brasil, o Real brasileiro (BRL) não é uma moeda conversível, sendo necessário realizar uma transação de compra ou venda de uma moeda estrangeira pelo BRL, para convertê-la na moeda de interesse.



Moedas disponíveis

Atualmente podemos operar com as moedas estrangeiras:

USD, EUR, GBP, CHF, JPY, CNY, AUD, CAD, MXN, NOK, DKK e SEK

Plataformas disponíveis para contratação

Bloomberg, 360T and Fxall;

**2**

Como faço para receber e realizar pagamentos internacionais pelo HSBC?

3

Qual documentação é necessária para contratar uma operação de câmbio?

4

Como é calculado o Imposto de Renda em uma operação de câmbio?

5

O que são SCE-IED e o SCE-Crédito (antigos RDE-IED e RDE-ROF) e para que servem?

6

Onde posso obter meus comprovantes de câmbio como SWIFT, contrato e DARF?

7

Ainda tenho dúvidas, com quem posso falar?

**1****O que é Câmbio?****2****Como faço para receber e realizar pagamentos internacionais pelo HSBC?**

Recebimento de Moeda Estrangeira (ME) do exterior

1. **Dados bancários para recebimento:** o time de câmbio poderá fornecer a carta com esses dados, basta solicitar ao e-mail Hbbz_fx@hsbc.com informando a razão social e o CNPJ. Com esse documento, será possível o pagador no exterior remeter os recursos a favor da sua empresa junto a conta NOSTRO do HSBC;
2. **Aviso de Ordem de Pagamento Recebida:** você receberá um e-mail do time de câmbio com os valores recebidos em nossa conta;
3. **Envio de documentação suporte:** conforme o motivo do recebimento, será solicitado o envio da documentação suporte da operação para o time de câmbio, mais detalhes no capítulo 3 deste manual;
4. **Recebimento da confirmação da operação:** após contratação do câmbio com a mesa de operações, é solicitado o envio por e-mail da taxa e do fluxo de liquidação acordado;
5. **Liquidação da operação:** o time de câmbio enviará os valores em reais para conta bancária informada.

Pagamento em Moeda Estrangeira (ME) para o exterior

1. **Solicitação da operação:** neste caso enviar a documentação suporte diretamente ao e-mail Hbbz_fx@hsbc.com e o time de câmbio fará a análise e retornará com o resultado da análise solicitando informações adicionais ou aprovando seguir com a contratação da operação junto à mesa de operações. Em caso de dúvidas em relação à documentação necessária, verifique o capítulo 3 deste manual;
2. **Recebimento da confirmação da operação:** após o ok do time de câmbio, você poderá solicitar a cotação à mesa de operações e deverá nos enviar por e-mail a taxa e o fluxo de liquidação acordado;
3. **Análise de impostos:** caso a remessa tenha incidência de impostos, o time de câmbio enviará o cálculo dos valores para seguir com o pagamento. Essa etapa só é finalizada após o de acordo do cliente através de e-mail;
4. **Transferência dos BRL:** a remessa poderá ser liquidada via débito em conta corrente (exclusivo para correntistas), TED ou Pix (Não correntistas).
Dados para liquidação: Banco 269 // Agência 0001 // Conta 15-9
CNPJ: 53.518.684/0001- 84 Favorecido: Banco HSBC S.A.
5. **Liquidação da operação:** conforme fluxo acordado com a mesa, o comprovante do SWIFT ficará disponível na plataforma FEPWeb na data da liquidação.

3**Qual documentação é necessária para contratar uma operação de câmbio?****4****Como é calculado o Imposto de Renda em uma operação de câmbio?****5****O que são SCE-IED e SCE-Crédito (antigos RDE-IED e RDE-ROF) e para que servem?****6****Onde posso obter meus comprovantes de câmbio como SWIFT, contrato e DARF?****7****Ainda tenho dúvidas, com quem posso falar?**



1 O que é Câmbio?

2 Como faço para receber e realizar pagamentos internacionais pelo HSBC?

3 Qual documentação é necessária para contratar uma operação de câmbio?

Com o Novo Marco Legal de Câmbio houve uma simplificação no processamento das operações até USD 50.000,00 (ou seu equivalente em outras moedas estrangeiras).

Nesse caso, será utilizada uma lista simplificada contendo somente 10 naturezas para classificar a operação e é dispensada a apresentação de documentos conforme a Política de Requisição e/ou Dispensa de Informações e Documentos Comprobatórios Relativos à Operações de Câmbio Câmbio do HSBC.

Lista de Naturezas
Abaixo USD
50.000,00

Lista de Naturezas
Acima USD
50.000,00

4 Como é calculado o Imposto de Renda em uma operação de câmbio?

5 O que são SCE-IED e o SCE-Crédito (antigos RDE-IED e RDE-ROF) e para que servem?

6 Onde posso obter meus comprovantes de câmbio como SWIFT, contrato e DARF?

7 Ainda tenho dúvidas, com quem posso falar?



Natureza das Operações de Câmbio

Operações até US\$ 50K

Classificação	Código	Imposto de Renda		IOF	
		Entrada	Saída	Entrada	Saída
Viagem Internacional	32999	Não	Sim	0,38%	3,50%
Doação ou outra transferência sem contrapartida	37994	Não	Sim	0,38%	3,50%
Transferência entre contas da mesma pessoa natural ou jurídica	67995	Não	Não	0,38%	3,50% / 1,1%
Compra ou venda de mercadoria	12995	Não	Não	0%	0%
Compra ou venda de serviço					
Serviço de computação e de informação	46002	Não	Sim	0% / 0,38%	3,50%
Serviço de negócio	46978	Não	Sim	0% / 0,38%	3,50%
Outro serviço	46992	Não	Sim	0% / 0,38%	3,50%
Crédito externo					
Principal	72980	Não	Não	0% ou 3,5% (Operações até 364 dias)	0%
Juros	72997	Não	Sim	0%	0%
Demais	91992	Não	Sim	0,38%	3,50%

Lista de Naturezas
Acima USD
50.000,00

Natureza das Operações de Câmbio



Operações acima US\$ 50K



Câmbio de Entrada / Remessa do Exterior



Natureza	Documentação Suporte	IOF	IR
Exportação	Antecipado: fatura proforma ou contrato mercantil Embarcado: (i) DUE e chave de acesso (ii) Invoice (iii) Conhecimento de embarque	0%	Não
Serviços / Royalties/ Frete	Invoice com as informações completas, incluindo tipo de serviço prestado e/ou Contrato detalhado sobre os serviços prestados e nota fiscal, quando houver	0% / 0,38%	Não
PPE	(i) Contrato entre as partes - Export Loan agreement (ii) SCE - Crédito - apenas para empréstimos acima de 1MM USD ou equivalente	0%	Não
Empréstimo Offshore (4131 ou IC Loan)	(i) Contrato de Empréstimo (ii) SCE - Crédito: apenas para empréstimos acima de 1MM USD ou equivalente	0% / 3,5%	Não
Aumento de Capital	SCE-IED/RDE: extrato atualizado do quadro societário para remessas acima de 100mil USD ou equivalente	0,38%	Não



Câmbio de Saída / Remessa para o Exterior



Natureza	Documentação Suporte	IOF	IR
Importação	Antecipado: Pro-forma invoice ou contrato mercantil Embarcado: (i) Declaração de Importação (DI) com protocolo e CNPJ do desembaraço, (ii) Invoice, (iii) Conhecimento de embarque, (iv) canal bancário do beneficiário (saída)	0%	Não
Serviços / Royalties/ Frete	(i) Invoice com as informações completas, incluindo tipo de serviço prestado e/ou Contrato detalhado sobre os serviços prestados (ii) canal bancário do beneficiário (saída) (iii) comprovação IRRF	3,5%	Com base no país do receptor, natureza e tipo de negócio
Empréstimo Offshore (4131 ou IC Loan)	(i) Contrato de Empréstimo (ii) canal bancário do beneficiário (saída) (iii) SCE-Crédito: apenas para empréstimos acima de 1MM USD ou equivalente	0%	Não
Juros de Empréstimo Offshore (4131 ou IC Loan)	(i) Invoice (ii) canal bancário do beneficiário (saída) (iii) comprovação IRRF (iv) SCE-Crédito: apenas para empréstimos acima de 1MM USD ou equivalente	0%	Com base no país do receptor, natureza e tipo de negócio
Redução de Capital	(i) Ata da Direção autorizando o Aumento de Capital registrada e protocolada na junta comercial (ii) Balanço Patrimonial (iii) canal bancário do beneficiário (saída) (iv) SCE-IED/RDE extrato atualizado do quadro societário para remessas acima de 100mil USD ou equivalente	0%	Não
Pagamento de Dividendos	(i) Balanço Patrimonial demonstrando os dividendos a serem pagos (ii) Ata da Direção autorizando o pagamento de Dividendos registrada e protocolada na junta comercial (iii) canal bancário do beneficiário (saída) (iv) SCE-IED/RDE extrato atualizado do quadro societário para remessas acima de 100mil USD ou equivalente	0%	0% ou 10%
Pagamento de JCP	(i) Balanço Patrimonial demonstrando o valor de JCP a ser pago (ii) Ata da Direção autorizando o pagamento de JCP registrada e protocolada na junta comercial (iii) canal bancário do beneficiário (saída) (iv) comprovação IRRF (v) SCE-IED/RDE extrato atualizado do quadro societário para remessas acima de 100mil USD ou equivalente	0%	Com base no país do receptor, natureza e tipo de negócio

Lista de Naturezas Abaixo USD 50.000,00



1 O que é Câmbio?

2 Como faço para receber e realizar pagamentos internacionais pelo HSBC?

3 Qual documentação é necessária para contratar uma operação de câmbio?

4 Como é calculado o Imposto de Renda em uma operação de câmbio?

De acordo com leis e normas da Receita Federal, determinadas remessas ao exterior estão sujeitas à recolhimento do Imposto de Renda. O cálculo do imposto considera os seguintes fatores:

- Alíquota:** a alíquota aplicável de IR depende da natureza da operação e do país de residência fiscal do beneficiário da remessa;
- Responsabilidade pelo pagamento do IR:**
 - Quando a responsabilidade pelo pagamento do IR ocorrer pelo **beneficiário no exterior (credor)**, deve ser aplicada a alíquota diretamente sobre o valor bruto (sem GROSS UP) e o valor do IR obtido deve ser deduzido da remessa ao exterior.
 - Quando o **pagador no Brasil (devedor)** assume o pagamento do IR, a base de cálculo deve ser ajustada (com GROSS UP) e não há dedução da remessa.

Alíquota %	Alíquota Reajustada %
15%	17,64706%
25%	33,33330%
10%	11,11111%

c. Ptax: Taxa de referência que corresponde à média ponderada das taxas de câmbio de transações de compra e venda em moeda estrangeira praticadas no mercado pelas instituições financeiras, sendo divulgada diariamente pelo Banco Central do Brasil. A **Ptax Venda D-2** é a taxa de câmbio referente à média de venda praticada no segundo dia útil anterior ao contratação da operação de câmbio.

d. Taxa Spot: é a taxa do momento do contratação da operação, que leva em conta fatores como oferta, demanda, riscos e margens aplicadas pelo trader.

Cálculo: $\text{Valor} \times \text{Alíquota aplicável} \times \text{Ptax Venda D-2 ou Taxa Spot}$ (entre as duas taxas escolhe-se a maior, conforme artigo 3 da lei nº 9.816)

5 O que são SCE-IED e o SCE-Crédito (antigos RDE-IED e RDE-ROF) e para que servem?

6 Onde posso obter meus comprovantes de câmbio como SWIFT, contrato e DARF?

7 Ainda tenho dúvidas, com quem posso falar?



1 O que é Câmbio?

2 Como faço para receber e realizar pagamentos internacionais pelo HSBC?

3 Qual documentação é necessária para contratar uma operação de câmbio?

4 Como é calculado o Imposto de Renda em uma operação de câmbio?

5 O que são SCE-IED e SCE-Crédito (antigos RDE-IED e RDE-ROF) e para que servem?

O SCE é o Sistema de Prestação de Informações de Capital Estrangeiro, antigo RDE, sistema do Banco Central do Brasil em que são registradas as operações de capital estrangeiro no Brasil, quando aplicável de acordo com a norma vigente. Há 2 tipos principais:

- ❑ SCE-IED (antigo RDE-IED): para declaração de informações de Investimento Estrangeiro Direto;
- ❑ SCE-Crédito (antigo RDE-ROF): para prestação de informações de crédito externo, como por exemplo, operações de Empréstimo direto e financiamento, Importação financiada de bens, Recebimento antecipado de exportações, Arrendamento mercantil financeiro e Importação financiada de serviços e intangíveis.

Atualmente, o cliente do HSBC é o responsável por prestar as informações, gerar e atualizar o registro no sistema, podendo optar por fazer de forma independente ou buscar uma empresa de consultoria/corretora para auxiliá-lo neste processo.

6 Onde posso obter meus comprovantes de câmbio como SWIFT, contrato e DARF?

7 Ainda tenho dúvidas, com quem posso falar?



1 O que é Câmbio?

2 Como faço para receber e realizar pagamentos internacionais pelo HSBC?

3 Qual documentação é necessária para contratar uma operação de câmbio?

4 Como é calculado o Imposto de Renda em uma operação de câmbio?

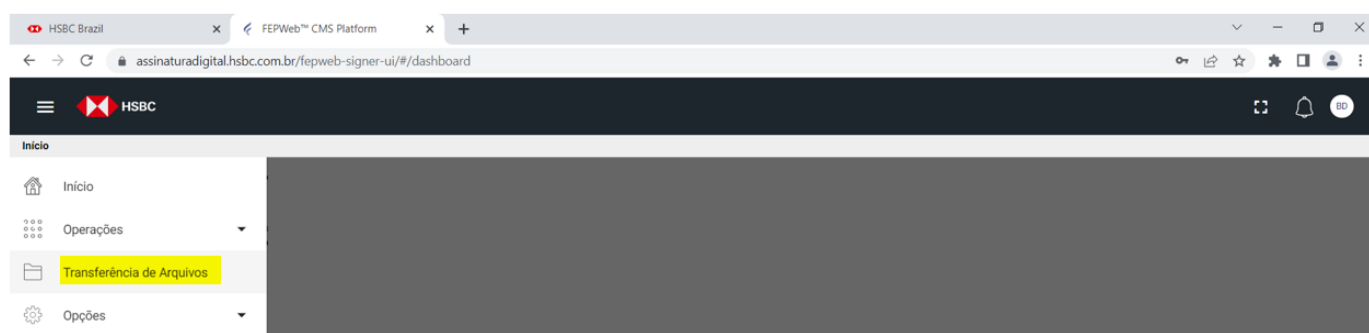
5 O que são SCE-IED e SCE-Crédito (antigos RDE-IED e RDE-ROF) e para que servem?

6 Onde posso obter meus comprovantes de câmbio como SWIFT, contrato e DARF?

Todos os documentos estão disponíveis na FEPWeb, nossa plataforma também utilizada para assinatura dos contratos.

Para acessar a plataforma, basta entrar na página do HSBC: hsbc.com.br, em seguida clicar em “Log on”; “E-Signature Portal”; “I understand, let’s proceed”.

Para baixar os arquivos, no lado esquerdo da página, selecione dentro do Menu a opção “Transferência de Arquivos” e aguarde o carregamento de todos os documentos.



7 Ainda tenho dúvidas, com quem posso falar?



1 O que é Câmbio?

2 Como faço para receber e realizar pagamentos internacionais pelo HSBC?

3 Qual documentação é necessária para contratar uma operação de câmbio?

4 Como é calculado o Imposto de Renda em uma operação de câmbio?

5 O que são SCE-IED e SCE-Crédito (antigos RDE-IED e RDE-ROF) e para que servem?

6 Onde posso obter meus comprovantes de câmbio como SWIFT, contrato e DARF?

7 Ainda tenho dúvidas, com quem posso falar?

Cotações e taxas:

Mesa de Operações corpsalesbr@hsbc.com / +55 11 2802-3490

Luis Alberto luis.alberto@hsbc.com

Diego de Toledo diego.toledo@hsbc.com

João Chamma joao.chamma@hsbc.com

Acessos e dificuldades na plataforma FEPWeb

Equipe de Client Management: hbbzclientmanagement@hsbc.com

Documentação suporte, impostos e naturezas

Equipe de Câmbio: hbbz_fx@hsbc.com

+55 11 2802 2562 / 2590 / 3796 / 3268 / 3273



© Copyright BANCO HSBC S.A. ("HSBC") 2026.

Todos os direitos reservados. Ao aceitar este documento, o destinatário concorda em se submeter às obrigações e limitações a seguir estabelecidas.

Nenhuma parte deste documento poderá ser reproduzida, armazenada, distribuída ou transmitida, sob qualquer forma, sem a prévia autorização por escrito do HSBC. A distribuição deste documento em ou a partir de determinadas jurisdições pode ser restrita ou proibida por lei.

Os destinatários são responsáveis por se informar sobre e cumprir todas as referidas restrições ou proibições, não assumindo o HSBC qualquer responsabilidade perante terceiros em relação a tais limitações. O HSBC não assume qualquer responsabilidade perante qualquer pessoa em relação à distribuição deste documento em qualquer jurisdição.

As informações contidas neste documento (i) são fornecidas exclusivamente para fins de referência e informação, (ii) destinam-se ao uso exclusivo das pessoas a quem foram disponibilizadas pelo HSBC, e (iii) não poderão ser copiadas, reproduzidas, armazenadas em sistemas de recuperação, distribuídas, comunicadas, transmitidas ou divulgadas, total ou parcialmente, por qualquer meio, eletrônico ou físico, incluindo, mas não se limitando a, meios mecânicos, fotocópia, gravação ou quaisquer outros, pelos destinatários a terceiros, tampouco deverão servir de base para qualquer atuação por terceiros.

Este documento permanece como propriedade do HSBC e, mediante solicitação, este documento e todos os outros materiais fornecidos pelo HSBC relacionados a propostas, dados ou informações aqui contidas devem ser devolvidos e quaisquer cópias destruídas. A presente comunicação não constitui, sob qualquer hipótese, uma oferta ou publicidade de produtos ou serviços aqui mencionados, se aplicável.

Nada neste documento deverá ser interpretado como uma oferta vinculante por parte do HSBC, tampouco como a criação de qualquer forma de relação jurídica com o HSBC. Não se pretende que este documento seja considerado como promessa de concessão de crédito ou oferta de qualquer outro produto ou serviço por qualquer entidade do Grupo HSBC, em qualquer jurisdição.

O destinatário é o único responsável por realizar sua própria análise independente e avaliação dos riscos, benefícios e adequação dos produtos, investimentos, serviços e/ou transações mencionados neste documento, não devendo a emissão deste documento ser interpretada como a criação de qualquer relação de consultoria ou de outra natureza. Nada neste documento deverá ser interpretado como aconselhamento geral de natureza financeira, estratégica ou qualquer outro tipo de aconselhamento especializado ou técnico, incluindo, mas não se limitando a, assessoria jurídica, tributária, financeira, de modelagem financeira, regulatória, de investimentos, contábil ou de auditoria por parte do HSBC. O HSBC recomenda que, antes de tomar qualquer decisão ou adotar qualquer medida que possa afetar o destinatário ou seus negócios, sejam consultados profissionais devidamente qualificados para obtenção de assessoria financeira, jurídica, contábil, tributária ou outra que se faça necessária.

O HSBC não assume qualquer compromisso ou obrigação de fornecer ao destinatário acesso a quaisquer informações adicionais, nem de atualizar, revisar ou complementar este documento, ou quaisquer informações adicionais, tampouco de corrigir eventuais imprecisões que venham a ser identificadas, reservando-se o direito, sem necessidade de justificativa, a qualquer momento e sob qualquer circunstância, de alterar ou encerrar discussões relacionadas às situações aqui descritas.

As informações contidas neste documento podem incluir dados provenientes de terceiros que o HSBC considera confiáveis, porém tais informações não foram verificadas de forma independente pelo HSBC. Exceto em caso de declaração fraudulenta, o HSBC expressamente se exime de qualquer responsabilidade, na máxima extensão permitida pela legislação aplicável, por quaisquer perdas ou danos decorrentes do fornecimento ou do uso destas informações (incluindo, sem limitação, danos incidentais ou consequenciais).